

**TERMO ADITIVO Nº 02  
CONTRATO HUGO 35/2014**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM NEUROCIRURGIA**

O **INSTITUTO GERIR**, por sua filial, inscrito no CNPJ nº 14.963.977/0010-00, Associação sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás pelo Decreto nº nº 7.611/2012, localizado na Avenida Primeira Radial, Anexo da Diretoria do Hospital de Urgências de Goiânia/HUGO, Setor Pedro Ludovico, CEP 74.820-300, Goiânia/GO, neste ato representado por seu Presidente, Eduardo Reche de Souza, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1; SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **Magin Médicos Associados S/S Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.801.598/0001-25, com sede na Rua S-6, Nº 88, Quadra S34, Lote 06, Setor Bela Vista, CEP 74.823-470, Goiânia, Goiás, neste ato representado por seu sócio o **Dr. Marcos Fernando Tweedie Spadoni**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 914.310.420-72, portador da RG/CI de nº 6251879, Órgão Expedidor: SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida Alphaville Flamboyant, Nº 3.900, bloco único – 14, Residencial Alphaville Flamboyant, CEP 74.884-527, Goiânia, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, com fulcro no Manual de Compras, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram, em 15 de outubro de 2014, o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM NEUROCIRURGIA na unidade Hospital de Urgência de Goiânia (HUGO) e;
2. Considerando a abertura de nova filial da CONTRATANTE, o preâmbulo do presente contrato passar a vigorar, a partir desta data, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM NEUROCIRURGIA** que entre si celebram, de um lado o **Instituto Gerir**, Associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0001-19, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás pelo Decreto nº 7.611/2012, com sede na Rua 89, Qd. F29, Lt.58, s/nº, Setor Sul, , Goiânia GO, neste ato representado por seu Presidente, **Eduardo Reche de Souza**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1, SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **Magin Médicos Associados S/S Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.801.598/0001-25, com sede na Rua S-6, Nº 88, Quadra S34, Lote 06, Setor Bela Vista, CEP 74.823-470, Goiânia, Goiás, neste ato representado por seu sócio o Dr. **Marcos Fernando Tweedie Spadoni**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 914.310.420-72, portador da RG/CI de nº 6251879, Órgão Expedidor: SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida Alphaville Flamboyant, Nº 3.900, bloco único – 14, Residencial Alphaville Flamboyant, CEP 74.884-527, Goiânia, Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro no Manual de Compras, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Passa-se a ler:

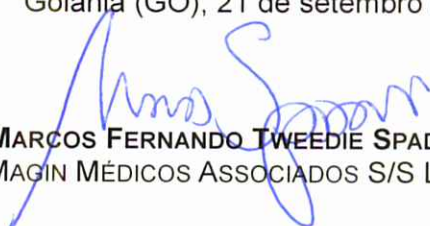
**“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM NEUROCIRURGIA**

O **INSTITUTO GERIR**, por sua filial, inscrito no CNPJ nº 14.963.977/0010-00, Associação sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás pelo Decreto nº nº 7.611/2012, localizado na Avenida Primeira Radial, Anexo da Diretoria do Hospital de Urgências de Goiânia/HUGO, Setor Pedro Ludovico, CEP 74.820-300, Goiânia/GO, neste ato representado por seu Presidente, **Eduardo Reche de Souza**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1; SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **Magin Médicos Associados S/S Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.801.598/0001-25, com sede na Rua S-6, Nº 88, Quadra S34, Lote 06, Setor Bela Vista, CEP 74.823-470, Goiânia, Goiás, neste ato representado por seu sócio o **Dr. Marcos Fernando Tweedie Spadoni**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 914.310.420-72, portador da RG/CI de nº 6251879, Órgão Expedidor: SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida Alphaville Flamboyant, Nº 3.900, bloco único – 14, Residencial Alphaville Flamboyant, CEP 74.884-527, Goiânia, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, com fulcro no Manual de Compras, mediante as cláusulas e condições seguintes:”

3. **Fica acordado entre as partes que qualquer comunicação administrativa ou judicial somente terá validade quando encaminhada para o seguinte endereço: Rua 89, Qd. F29, Lt. 58, nº 526, Setor Sul, CEP 74093-140, Goiânia/GO.**
4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

  
**EDUARDO RECHE DE SOUZA**  
INSTITUTO GERIR

Goiânia (GO), 21 de setembro de 2016.  
  
**MARCOS FERNANDO TWEEDIE SPADONI**  
MAGIN MÉDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA

TESTEMUNHAS

NOME: Isis M. Mendonça  
CPF: 005.503.751-80

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_